



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.776.623,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....2.776.623,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
14.244.0116.2336.0000	4.4.90.40.00	1974	CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	33	033	033		17.440,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
15.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	1957	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44	044	044		15.910,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.36.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44	044	044		1.700.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	1908	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33	033	033		250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.3.90.46.00	1909	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44	044	044		12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.14.00	1437	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010		15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1442	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033		230.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.39.00	1938	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010		515.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
10.301.0082.4367.0000	4.4.90.52.00	1939	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010		21.273,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
14.244.0116.2336.0000	4.4.90.52.00	75	CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	33	033	033		-17.440,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
18.541.0089.2213.0000	3.3.90.39.00	493	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	33	033	033		-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR

18.541.0090.2228.0000	3.3.90.39.00	504	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	33	033	033	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.544.0090.2231.0000	3.3.90.39.00	526	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	33	033	033	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1909.0000	4.4.90.51.00	579	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
26.244.0052.2477.0000	3.3.60.45.00	881	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44	044	044	-1.712.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1438	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-230.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1917	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-530.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.30.00	1937	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-21.273,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.122.0074.1333.0000	3.3.90.39.00	1705	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	44	044	044	-15.910,00

Anulação (-) - 2.776.623,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Portaria nº 1400/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO que o item 15.5 do Edital informa que o exame admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, de acordo com as exigências das atividades inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO que o item 15.9 do Edital estabelece os casos passíveis de eliminação do candidato nesta etapa.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final dos exames médicos admissionais dos candidatos no cargo de Agente de Combate às Endemias:

Candidato (AC)	Resultado Exame Médico
JULIANA MOREIRA PIMENTEL M. GONÇALVES	APTO
SIMONE AMARAL FAES DE ARAUJO	APTO
ALLEF BARCELOS DE SOUZA	APTO
WENDER LANÇA MAIA	APTO
IAGO FERREIRA MENDES DE SÁ	APTO
MARLON ANTÔNIO MACHADO DOS REIS	APTO
KAROLAYNE MACHADO CALDAS	APTO
LUIZ FILIPE DE ALMEIDA SILVA	APTO
MARCELLA RIBEIRO RANGEL	APTO
BRUNO KOURY RUIZ	APTO
RAQUEL DA SILVA FRANCISCO	APTO
MARIA LUÍSA MATTOS DOS SANTOS	APTO
IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES	APTO
ALCIONE GOMES BELMIRO	APTO
RAFAEL GOMES SCHEINER	APTO

KEVIN DE LIMA CARDIM	APTO
LORENA DA SILVA LOPES THOMAS	APTO
IAGO DIAS MARTINS RANGEL	APTO
BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS	APTO
ALAN GOMES DE SOUZA	APTO
MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	APTO
AUGUSTO RODRIGUES SOARES	APTO
RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX	APTO
DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA	APTO
VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES	APTO
ELIAS RIBEIRO BARROS	APTO
SIMONE GOMES SANTANA SILVA	APTO
JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA	APTO
FLAVIO BORGES MARTINS MANSUR	APTO
IGOR DA SILVA FORTUNATO	APTO
RIAN DE ARAUJO FREIRE	APTO
MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO
FABIANO DA SILVA SOARES	APTO
RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS	APTO
IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO	APTO
EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO	APTO
GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
DAYSIELLE ALVES FERNANDES	APTO
ANDERSON CYPRIANO RAMOS	APTO
THAÍS NUNES PORTO	APTO
DAIANNY KELLY ALVES DOS SANTOS	APTO
LUÍS FELIPE RIDOLPHI BASÍLIO RIBEIRO	APTO
DAVI RODRIGUES DA SILVA	APTO
SARA VELASCO MONTEIRO	APTO
LUCAS DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO	APTO
LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA	APTO
AMARO SIMÃO BASTOS JUNIOR	APTO
JONAS RANGEL LEANDRO	APTO
JOYCE VICENTE CORDEIRO	APTO
GABRIEL SILVA VIVEIROS	NÃO COMPARECEU
FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA	APTO
JOSÉ ROBERTO SOARES ALVES	APTO
BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS	APTO
ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA	APTO
MAURICIO PEREIRA SIMÃO	APTO
TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	APTO
LUIZ CLAUDIO LEITE DE SOUZA	APTO
RODRIGO SOARES FREITAS	APTO
CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANÇA	APTO
ADRIANA CELESTINO AZEREDO	APTO
JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO	APTO
ALAN TEIXEIRA PACHECO	APTO
SAYMON VIANA NOGUEIRA	APTO
KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS	APTO
JOÃO VICTOR DE FREITAS ALVES	APTO
BIANCA BARBOSA DE SOUSA LINS DE ARAUJO	APTO
CHAYANA RODRIGUES ROCHA	APTO
DAIANA RIBEIRO DE LIMA MATTOS	APTO
ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA	APTO
MAYARA MEDEIROS BATISTA	APTO
CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO	APTO
JEFFERSON MONTEIRO BARROSO	APTO
ESTEFANY BATISTA JULIO	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito Municipal -

Portaria nº 1401/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do exame médico admissional através da Portaria nº 1400/2020.

RESOLVE, NOMEAR os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo de Agente de Combate às Endemias e **CONVOCAR** para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do cronograma abaixo, sendo garantida, caso haja necessidade, a utilização do prazo estipulado no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS):

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Os candidatos que não comparecem no dia e horário previsto no cronograma ou os que comparecem com documentos faltantes, deverão comparecer após o término do calendário (a partir do dia 31/07/2020).

21/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
JULIANA MOREIRA PIMENTEL M. GONÇALVES
SIMONE AMARAL FAES DE ARAUJO
ALLEF BARCELOS DE SOUZA
WENDER LANÇA MAIA
IAGO FERREIRA MENDES DE SÁ

21/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
MARLON ANTÔNIO MACHADO DOS REIS
KAROLAYNNE MACHADO CALDAS
LUIZ FILIPE DE ALMEIDA SILVA
MARCELLA RIBEIRO RANGEL
BRUNO KOURY RUIZ

22/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
RAQUEL DA SILVA FRANCISCO
MARIA LUÍSA MATTOS DOS SANTOS
IGOR GUEDES DA SILVA MANHÃES
ALCIONE GOMES BELMIRO
RAFAEL GOMES SCHEINER

22/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
KEVIN DE LIMA CARDIM
LORENA DA SILVA LOPES THOMAS
IAGO DIAS MARTINS RANGEL
BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS
ALAN GOMES DE SOUZA

23/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA
AUGUSTO RODRIGUES SOARES
RAMON PAES RIBEIRO POURBAIX
DRYELLI CAROLINA PESSANHA ROCHA DA SILVA
VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES

23/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
ELIAS RIBEIRO BARROS
SIMONE GOMES SANTANA SILVA
JULIANA SANTOS ALVES DE SOUZA
FLAVIO BORGES MARTINS MANSUR
IGOR DA SILVA FORTUNATO

24/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
RIAN DE ARAUJO FREIRE
MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA
FABIANO DA SILVA SOARES
RUBENS WALLACE CANDIDO SANTOS
IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO

24/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
EDUARDA TELES DE SOUZA SANTIAGO
GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
DAYSIELLE ALVES FERNANDES
ANDERSON CYPRIANO RAMOS
THÁIS NUNES PORTO

27/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
DAIANNY KELLY ALVES DOS SANTOS
LUIZ FELIPE RIDOLPHI BASÍLIO RIBEIRO
DAVI RODRIGUES DA SILVA
SARA VELASCO MONTEIRO
LUCAS DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO

27/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
LEIDIANY FRANCISCO PEREIRA
AMARO SIMÃO BASTOS JUNIOR
JONAS RANGEL LEANDRO
JOYCE VICENTE CORDEIRO
FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA

28/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
JOSÉ ROBERTO SOARES ALVES
BEATRIZ GOMES RIBEIRO FREITAS
ESTER DA SILVA FELICISSIMO PEREIRA
MAURICIO PEREIRA SIMÃO
TAMIRES DE SOUZA PEREIRA

28/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
LUIZ CLAUDIO LEITE DE SOUZA
RODRIGO SOARES FREITAS
CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO
PABLO SOARES DA MOTA BITENCOURT FRANÇA
ADRIANA CELESTINO AZEREDO

29/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
JEFFERSON SILVA SANTOS BARROSO
ALAN TEIXEIRA PACHECO
SAYMON VIANA NOGUEIRA
KAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA SEIXAS
JOÃO VICTOR DE FREITAS ALVES

29/07/2020 - 14h

Candidato (AC)
BIANCA BARBOSA DE SOUSA LINS DE ARAUJO
CHAYANA RODRIGUES ROCHA
DAIANA RIBEIRO DE LIMA MATTOS
ANDERSON DO NASCIMENTO MOREIRA
MAYARA MEDEIROS BATISTA

30/07/2020 - 9h

Candidato (AC)
CLEYDSON PEREIRA NASCIMENTO
JEFFERSON MONTEIRO BARROSO
ESTEFANY BATISTA JULIO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº1402/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Rosane Tostes Kelly**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da CEM José Silveira Lubanco, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1403/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Cosme Severo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Ataíde Dias, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 205/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Licença Sindical do servidor GENEVALDO MOTÉ MARINS, matrícula nº. 26815, Agente Operacional de Saúde, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer o mandato de Vice-Presidente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, pelo período de 10/06/2020 até 10/06/2024.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 206/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Licença Sindical da servidora CLÁUDIA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 19589, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer o mandato no Conselho Fiscal Efetivo do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, pelo período de 10/06/2020 até 10/06/2024.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 207/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a Licença Sindical da servidora IVONE FREITAS LOPES SOARES, matrícula nº. 28385, Agente de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer o mandato no Conselho Fiscal Suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, pelo período de 10/06/2020 até 10/06/2024.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0048/2020
PROCESSO Nº. 2019.115.000093-2-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2019
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ nº: 07.216.364/0001-52
OBJETO: aquisição de material de limpeza e conservação, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 042/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 013/2019 e, conforme item (12), em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito na NSD nº 2020.115.001488-8-OF, Pedido nº 00651/2020 e Nota de Empenho nº 124/2020, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.116,00 (dezenove mil, cento e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de julho de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº 2017.115.000104-P-PR
Pregão nº 047/2017
Contrato nº 039/2018
Empresa Contratada: **ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**
CNPJ: 07.177.901/0001-00
Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da locação do sistema integrado de gestão de materiais (compras, licitações, contratos, almoxarifado e patrimônio).
Valor do Aditivo: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05/06/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Gestão Pública
RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003L/2020
Dispensa de Licitação
Fator Gerador: Contrato de Locação
Processo: 2020.045.000071-4-PR
Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Durval de Souza nº 174/176 – Pq. Jardim das Palmeiras – onde funcionará o Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão)
Locador: Carlos Alberto Manhães Rodrigues
Valor Global: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Forma de Pagamento: Mensal
Data da Assinatura: 25/06/2020

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 010/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CMAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CMAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 10 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social quanto ao aceite da segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme Portaria SNAS nº 94/2020, Portaria SNAS nº 63/2020 e Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2020.

Thiago Santos Silva
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de Julho de 2020.

Edital Nº 08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Extraordinária – ON LINE, que será realizada no dia 21 de Julho de 2020 às 09:00h, com a finalidade de formação de Comitê de Crise em tempo de Pandemia.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 22, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **PAULO DE OLIVEIRA MENEZES** para **RUAN RAPHAEL SALES VIANA**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Paulo de Oliveira Menezes, autorizatário de serviço de táxi no Município, cadastrado no Ponto nº 01, localizado na Praça São Salvador, desde 02/12/1994, por meio da Portaria nº 80/94, requereu, por meio do Processo Administrativo nº 6.732/2019, transferência de sua autonomia para Ruan Raphael Sales Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **PAULO DE OLIVEIRA MENEZES** para **RUAN RAPHAEL SALES VIANA**, do Ponto de taxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, cuja sessão estava marcada para o dia 16 de julho de 2020, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamento em regime de comodato.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2020 – SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 006-A/2020**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamento em regime de comodato.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de julho de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 13h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender às demandas do Centro de Municipal de Inovação, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, referente ao convênio 883193/2019.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 30 de julho de 2020.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br